



pitágoras

FACULDADE PITÁGORAS DE MEDICINA DE EUNÁPOLIS

**2º ADITIVO AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO DE
MEDICINA Nº 05/2020**

A Diretora da **Faculdade Pitágoras de Medicina de Eunápolis**, no uso de suas atribuições resolve tornar público o 2º Aditivo ao Edital de Processo Seletivo de Medicina nº 05/2020 de 19 de maio de 2020, com a prorrogação dos prazos e alteração do tipo de prova do **Processo Seletivo Vestibular Tradicional** constantes do **Capítulo II** do Edital.

Art. 1º - Ficam alterados o prazo para as inscrições estabelecidas no **Anexo I** do **Edital 05/2020**, e a forma de realização da prova.

§ 1º - As inscrições poderão ser feitas até o dia 10 de agosto de 2020.

§ 2º - Diante do cenário de pandemia, visando a preservação da saúde e a segurança de todos os candidatos, a prova do Processo Seletivo Vestibular Tradicional não será feita presencialmente, sendo substituída por uma prova online. A prova será realizada no dia **15 de agosto de 2020, das 09h00min às 13h00min**, a forma de acesso será informada até a data prevista de realização da prova.

§ 3º - O Candidato inscrito até a data estabelecida no **Art. 1º**, poderá emitir o Boleto Bancário e realizar o Pagamento da Taxa de Inscrição até o dia **10 de agosto de 2020**.

§ 4º - Considerando a nova data prevista no **Art. 1º** deste Aditivo e demais datas, passando a considerar o seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de Prorrogação das Inscrições	Até 10/08/2020
Último dia de Pagamento da Taxa de Inscrição	10/08/2020
Convocação para as Provas	13/08/2020
Aplicação das Provas	15/08/2020
Publicação do Resultado	20/08/2020
Matricula 1ª Chamada	24/08/2020 à 27/08/2020
Demais chamadas	28/08/2020 à 04/09/2020

Art. 2º - Os itens deste Aditivo poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em novo Aditivo ou aviso a ser divulgado nos endereços eletrônicos e sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Art. 4º - Este ADITIVO de Edital entra em vigor na data de sua publicação. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Processo Seletivo de Medicina nº 05/2020 não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Eunápolis/BA, 14 de julho de 2020.

Profª Drª Tattiana Tessye Freitas da Silva
Diretora-Geral